



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 - Nº 1894 - Divulgado em 06/02/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
3. Atos da 2ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	2
4. Alertas.....	7
5. Atos da Auditoria.....	9
Intimação para Envio de Documentação.....	9
6. Atos dos Jurisdicionados.....	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	10
Errata.....	14

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00771/17

Sessão: 2154 - 20/12/2017

Processo: [12633/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2007

Interessados: Pedro Pinto da Costa, Responsável; Roberio Caiaffo Cavalcanti Andrade, Interessado(a); Roberta Caiaffo Cavalcanti Andrade, Interessado(a); Rossana Caiaffo Cavalcante Andrade, Interessado(a); Jose Ricardo da Silva Caiaffo, Interessado(a); Marilene Caiaffo Cavalcanti, Interessado(a); Secretaria do Tribunal Pleno, Interessado(a); Renata Caiaffo Cavalcante Andrade, Interessado(a); Roberto Hugo Cavalcanti Andrade, Interessado(a); Antonio Bonifacio Alves Filho, Interessado(a); Rosalia Leite Alves, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL visando à apuração da inidoneidade das empresas Rayana Construções Ltda, Saúde Dental Comércio e Representações Ltda e Saúde Médica Comércio Ltda, conforme determinação inserta nos autos do Processo TC nº 03316/08 (Acórdão APC TC 0308/211), que tratou do exame da prestação de contas anual dos gestores da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, relativa ao exercício financeiro de 2007, Srs. Pedro Pinto da Costa e Luzinet Teixeira Lopes, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA ACORDAM, com fundamento no art. 46 da Lei Orgânica desta Corte (LC 18/93), pelo (a): a) Declaração de Inidoneidade da empresa Saúde Dental Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 24.280.828/0001-09) e Saúde Médica Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 01.704.290-0001-17), bem como dos sócios: Roberio Caiaffo Cavalcante Andrade, Roberta Caiaffo Cavalcante Andrade, Renata Caiaffo Cavalcante Andrade; Roberto Hugo Cavalcante Andrade, José Ricardo da Silva Caiaffo, Marilene Caiaffo Cavalcante, Rossana Caiaffo Cavalcante Andrade; Antonio Bonifácio Alves Filho e Rosalia Leite Alves, com fulcro no art. 46 da Lei Orgânica desta Corte (LC 18/93) e b) Recomendação à Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel no sentido de conferir estrita observância aos princípios insculpidos na Lei 8666/93, a fim de evitar eventuais fraudes em licitações futuras. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 20 de dezembro de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00769/17

Sessão: 2154 - 20/12/2017

Processo: [04757/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes, Gestor(a); Jose Carlos Farias de Barros Junior, Contador(a); Andre Freitas da Silva Felix, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04757/16, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, exercício de 2015, da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer, sob a

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2158 - 15/02/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04709/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Edvan Pereira Leite, Gestor(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05019/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [05642/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

responsabilidade do Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, ACORDAM em julgar: a. REGULAR a prestação de contas da SEJEL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes e b. RECOMENDAR à atual gestão da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer - SEJEL, no sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 20 de dezembro de 2017

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2730 - 22/02/2018 - 1ª Câmara

Processo: [06540/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Odir Pereira Borges Filho, Gestor(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06540/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [13348/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Maria das Graças Cassiano de Araujo, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2893 - 27/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [05166/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Andre Luiz Gomes de Araujo, Gestor(a); Edvan Pereira Leite, Ex-Gestor(a); Rita de Cassia Pereira Gomes, Interessado(a); Iriro Dantas da Nobrega, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05166/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2889 - 27/02/2018 - 2ª Câmara

Processo: [15067/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2011

Intimados: Lucrecia Adriana de Andrade Barbosa Dantas, Gestor(a); Ouvidoria, Interessado(a); Marcel de Moura Maia Rabello, Advogado(a); Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Advogado(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a); Yanna Medeiros, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 15067/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2889 - 27/02/2018 - 2ª Câmara

Processo: [02726/12](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: Alderi de Oliveira Caju, Gestor(a); Eliphas Dias Palitot, Gestor(a); Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Francisco Carlos de Carvalho, Interessado(a).

Sessão: 2889 - 27/02/2018 - 2ª Câmara

Processo: [16251/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2012

Intimados: José Francisco Régis, Gestor(a); Arthur José Albuquerque Gadêlha, Contador(a); Jackeline Alves Cartaxo, Advogado(a); Fabiola Marques Monteiro, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [08254/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citados: Charles Cristiano Inácio da Silva, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03276/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citado: LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [16124/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00065/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [07736/10](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: Hevandro José Fernandes, Gestor(a); Valdira Cavalcante dos Santos, Interessado(a); 2ª Câmara, Interessado(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, VALDIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00063/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [05244/11](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria das Graças Temoteo Cavalcante, Interessado(a); João Bosco Teixeira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 05244/11, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de MARIA DAS GRAÇAS TEMOTEO CAVALCANTE matrícula nº 58.706-1, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00095/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [08074/13](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Eliphas Dias Palitot, Gestor(a); Luiz Freitas Neto, Gestor(a); Alderi de Oliveira Caju, Gestor(a); James Araruna Alves, Responsável; Maria Ferreira da Silva,, Interessado(a).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC08074/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a Senhora Maria Ferreira da Silva, matrícula 00.11-058, no cargo de Professor MAG I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria Nº 004/2015) e do valor do benefício.

Ato: Acórdão AC2-TC 00084/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [08084/13](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Eliphas Dias Palitot, Gestor(a); Luiz Freitas Neto, Gestor(a); Alderi de Oliveira Caju, Interessado(a); Francisca Joana Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, FRANCISCA JOANA PEREIRA, matrícula Nº 00.11-098 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00081/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [08089/13](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Luiz Freitas Neto, Gestor(a); Alderi de Oliveira Caju, Interessado(a); Maria das Dores Pereira., Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA DAS DORES PEREIRA, matrícula Nº 00.11-421 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00061/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [08096/13](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Eliphas Dias Palitot, Gestor(a); Luiz Freitas Neto, Gestor(a); Iva Gonçalves da Silva, Interessado(a); Francisco Carlos de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, IVA GONÇALVES DA SILVA, Portaria Nº 078 de 2014 (fl.28 Doc. 09331/17) tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00060/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [10683/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2003

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Rusiel Paulino de Araújo, Interessado(a); Izinete Bento Brasil, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a RUSIEL PAULINO DE ARAÚJO, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00058/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [00602/16](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Wendell Chaves Viana, Assessor Técnico; Josefa Pereira da Silva, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora JOSEFA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.684-4, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00100/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [11091/16](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Lindalva Gomes de Farias, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Lindalva Gomes de Farias, formalizado pela Portaria A nº 767 - fls. 38, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00066/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [11240/16](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Sebastião Severino dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE



CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor SEBASTIÃO SEVERINO DOS SANTOS matrícula nº 7611, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00091/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [14315/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Idalino Alves de Moura Neto, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Idalino Alves de Moura Neto, matrícula nº 18.742-9, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00087/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15768/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, Gestor(a); Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, Interessado(a); Ana Lucia Gonçalves Aires Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Ana Lucia Gonçalves Aires Souza, matrícula nº 001177, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00086/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15795/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, Gestor(a); Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, Interessado(a); Clara Lucia da Silva Pimenta, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Clara Lucia da Silva Pimenta, matrícula nº 001453, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00069/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [17350/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Josenilde Picoreli Lima de Souto, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora JOSENILDE PICORELI LIMA DE SOUTO matrícula nº 17.797-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00070/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [02853/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria do Carmo de Oliveira Santos, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula Nº 109.485-8 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00056/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [03691/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Elianeide Andrade Oliveira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, ELIANEIDE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula Nº 141.173-0 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00088/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [03970/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Gertudre Dantas de Oliveira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Gertudre Dantas de Oliveira, matrícula nº 113.418-3, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00101/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [03980/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Damiana Ferreira da Penha, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Damiana Ferreira da Penha, formalizado pela Portaria nº 0004, fls. 39, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00090/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [04123/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria das Graças Sousa, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Maria das Graças Sousa Tavares,



matrícula nº 134.733-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00057/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [10015/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ivonete de Lima Wanderley Resende, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, IVONETE DE LIMA WANDERLEY RESENDE, matrícula Nº 750.344-0 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00102/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [10712/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); João Augusto da Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor João Augusto da Silva, formalizado pela Portaria nº 1060, fls. 16, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00092/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [10843/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São

José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Francisca Araújo de Sousa, Gestor(a); Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Interessado(a); Francisca Medeiros de Sousa, Interessado(a); José Cosmo de Sousa, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 10843/17, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a José Cosmo de Sousa tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00071/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [11528/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Oriel de Carvalho Diniz, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 11528/17, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de ORIEL DE CARVALHO DINIZ, matrícula 059.510-1 tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00103/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [11726/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Jose dos Santos, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor José dos Santos, formalizado pela Portaria nº 1453, fls. 42, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00085/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [11855/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Jose Tertuliano da Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor José Tertuliano da Silva, matrícula nº 09.182-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00104/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15012/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Francisca Maria de Abreu, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Francisca Maria de Abreu, formalizado pela Portaria nº 004/2017 - fls. 23, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00105/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15015/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Maria Carvalho da Silva, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria Carvalho da Silva, formalizado pela Portaria nº 001/2017 - fls. 24, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00106/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15017/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Maria do Carmo Mendes Pedroza, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria do Carmo Mendes Pedroza, formalizado pela Portaria nº 007/2017 - fls. 20, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00107/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15019/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Maria de Fatima Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria



Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria de Fátima Rodrigues, formalizado pela Portaria nº 005/2017 - fls. 23, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00108/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15025/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Maria Florencio Barbosa, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria Florêncio Barbosa, formalizado pela Portaria nº 011/2017 - fls. 25, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00109/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15364/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Marli Emília de Sousa, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Marli Emília de Sousa, formalizado pela Portaria nº 013/2017 - fls. 16, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00074/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [15546/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Francisca Araújo de Sousa, Gestor(a); Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Interessado(a); Francisca Rocha da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, FRANCISCA ROCHA DA SILVA, matrícula Nº 29 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00110/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [17174/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria da Silva Oliveira, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria da Silva Oliveira, formalizado pela Portaria A nº 2213 - fls. 66, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00111/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [17175/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Pedro Arcelino da Silva, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria

Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Pedro Arcelino da Silva, formalizado pela Portaria nº 2310, fls. 118, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00113/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [17422/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Marcelo das Neves Monteiro, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Marcelo das Neves Monteiro, formalizado pela Portaria nº 2345, fls. 48, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00076/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [17756/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Francisca Araújo de Sousa, Gestor(a); Francisco das Chagas de Sá, Interessado(a); Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ, matrícula Nº 177 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00114/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [18708/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Doralice Gomes da Silva, Interessado(a); Elisangela Amaral de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos integrais da Senhora Doralice Gomes da Silva, formalizado pela Portaria nº 022/2017-IPAM - fls. 84, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00115/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [18867/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Maria Coutinho da Silva, Interessado(a); Elisangela Amaral de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos integrais da Senhora Maria Coutinho da Silva, formalizado pela Portaria nº 024/2017-IPAM - fls. 73-74, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00116/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [18874/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017



Interessados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Dezilda Gomes de Farias Silva, Interessado(a); Elisângela Amaral de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos integrais da Senhora Dezilda Gomes de Farias Silva, formalizado pela Portaria nº 013/2017-IPAM - fls. 84/85, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00117/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [19219/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Maria Jose Justino dos Santos, Interessado(a); Elisângela Amaral de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos integrais da Senhora Maria José Justino dos Santos, formalizado pela Portaria nº 001/2017-IPAM - fls. 72, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00118/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [19226/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Maria Lucia Vieira, Interessado(a); Elisângela Amaral de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos integrais da Senhora Maria Lucia Vieira, formalizado pela Portaria nº 029/2017-IPAM - fls. 56, supra caracterizado

Ato: Acórdão AC2-TC 00079/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [19639/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Joana D'Arc dos Santos Coutinho, Interessado(a); Jose Marinho de Moura, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a JOANA D'ARC DOS SANTOS COUTINHO, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00098/18

Sessão: 2886 - 30/01/2018

Processo: [19760/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Edite Lima de Castro, Interessado(a); José Cicero de Castro Neto, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Maria Edite Lima de Castro, formalizado pela Portaria-P Nº 942-fls. 25, supra caracterizado.

4. Alertas

Documento: [45372/17](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André

Interessados: Sr(a). Silvana Fernandes Marinho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00057/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santo André, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Silvana Fernandes Marinho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausências dos seguintes itens, conforme relatório às fls. 41 - 43: 1 - Não trata de operações de fomento; 2 - Não autoriza financiar despesas de competências de outros entes; 3 - Não fixa regras sobre despesas de pequenos valores; 4 - Não fixa regras sobre limitação de empenho; 5 - O Anexo não segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma); 6 - O Anexo não contém metodologia e memória de cálculo; 7 - O Anexo não segue modelo STN; 8 - Não indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes; 9 - Não prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos.

Documento: [48295/17](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo

Interessados: Sr(a). Joaquim Quirino da Silva Júnior (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00055/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Congo, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Joaquim Quirino da Silva Júnior, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência dos seguintes itens, conforme relatório às fls. 38-40: - Operações de formento. - Equilíbrio entre receitas e despesas. - Margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado. - Parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos.

Documento: [48896/17](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Interessados: Sr(a). Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00056/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência dos seguintes itens, conforme fls. 33-35: - Operações de formento. - Equilíbrio entre receitas e despesas. - Regras sobre limitação de empenho. - Parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos.

Documento: [82231/17](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Interessados: Sr(a). Aldo Lustosa da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00049/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos



que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Imaculada, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Aldo Lustosa da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Proceder alterações no art. 6º, com fins de que eventuais propostas de alterações no PPA sejam previamente submetidas à apreciação da Câmara Municipal; b) ausência do necessário estudo de projeção da receita estimada para o período quadriênio, devidamente lastreada em metodologia de cálculo; c) ausência de diretrizes, prioridades e indicadores para avaliação dos programas temáticos.

Processo: [20752/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Interessados: Sr(a). Jose Nivaldo de Araújo (Gestor(a)), Sr(a).

Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00047/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Jose Nivaldo de Araújo e Sr(a). Alexandre Aureliano Oliveira Farias, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: (I) Não serão consideradas, para fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB, as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias, ou por caixa, indicadas como impróprias ou diversas daquelas relativas a arrecadação e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso.

Documento: [85020/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Interessados: Sr(a). Maria Eunice Do Nascimento Pessoa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00052/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mamanguape, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Maria Eunice Do Nascimento Pessoa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1.1 Não utilizar o inciso II do art. 4º no que tange a transposições, remanejamentos e transferências, a fim de não incorrer em irregularidade, haja vista tratar-se de matéria estranha à lei orçamentária anual e que deve ser autorizada em lei específica; 1.2 Utilizar com parcimônia o percentual de 60% concedido para autorização de abertura de créditos suplementares, evitando grandes modificações no planejamento inicial; 1.3 Quando da elaboração da LDO e LOA para o exercício de 2019, sugere-se que seja adotado percentual de autorização de abertura de créditos adicionais em patamares inferiores e razoáveis;

Documento: [85026/17](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Interessados: Sr(a). Maria Eunice Do Nascimento Pessoa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00053/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mamanguape, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Maria Eunice Do Nascimento Pessoa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Durante a vigência da Lei 1042/2017, que aprovou o PPA 2018 a 2021 do município de Mamanguape, submeta à Câmara Municipal as eventuais mudanças que deseje promover no referido Plano, sob pena de cometer ofensa ao princípio fundamental da separação dos Poderes; II. Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, mudança nos anexos que tratam

dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Objetivo a alcançar; b. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; c. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano. III. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido no item II acima, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021. IV. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento: [85114/17](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Interessados: Sr(a). Jose Uchoa de Aquino Leite (Gestor(a)), Sr(a).

Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00058/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Jose Uchoa de Aquino Leite e Sr(a). Alexandre Aureliano Oliveira Farias, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; II. Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Objetivo a alcançar; b. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; c. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano; d. Valores de cada programa.

Documento: [85121/17](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Interessados: Sr(a). Josevaldo da Silva Costa (Gestor(a)), Sr(a).

Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00048/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Josevaldo da Silva Costa e Sr(a). Alexandre Aureliano Oliveira Farias, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Providencie a demonstração das despesas por categoria econômica e por programas; II. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; III. Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Objetivo a alcançar; b. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; c. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano; IV. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido no item III, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021; V. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Alerta emitido com base no relatório às fls. 42-46.

Documento: [85131/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Interessados: Sr(a). Gervazio Gomes dos Santos (Gestor(a)), Sr(a).

Veronica Dias Vieira (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00054/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC



101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Gervazio Gomes dos Santos e Sr(a). Veronica Dias Vieira, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: i. No tangente à reserva de contingência, observar as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Documento: [00009/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Interessados: Sr(a). Joao Francisco Batista de Albuquerque (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00046/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Areia, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Joao Francisco Batista de Albuquerque, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Durante a vigência da Lei 909, que aprovou o PPA 2018 a 2021 do município de Areia, submeta-se à Câmara Municipal as eventuais mudanças que deseje promover no referido Plano, sob pena de cometer ofensa ao princípio fundamental da separação dos Poderes; II. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; III. Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticas, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Objetivo a alcançar; b. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; c. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano. IV. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido no item III anterior, encaminhe-se a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021. V. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento: [00391/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Interessados: Sr(a). Jose Nivaldo de Araújo (Gestor(a)), Sr(a).

Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00051/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Jose Nivaldo de Araújo e Sr(a). Alexandre Aureliano Oliveira Farias, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; II. Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticas, pelo menos, os seguintes parâmetros: a) Objetivo a alcançar; b) Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; c) Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano. III. Promova correções no texto da Lei do PPA para fazer constar os principais elementos, possibilidade de alterações pelo Legislativo, mecanismos de avaliação, bem como a indicação de prioridades; IV. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido nos itens acima, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021. V. A Ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao § 1º do

art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento: [00575/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Interessados: Sr(a). Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)),

Sr(a). Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00050/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Ricardo Pereira do Nascimento e Sr(a). Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Durante a vigência da Lei 1.370, que aprovou o PPA 2018 a 2021 do município de Princesa Isabel, submeta à Câmara Municipal as eventuais mudanças que deseje promover no referido Plano, sob pena de cometer ofensa ao princípio fundamental da separação dos Poderes; II. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; III. Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, a mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações, de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Objetivo a alcançar; b. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; c. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano; IV. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido no item III acima, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021; V. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [02066/17](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Manoel Gomes da Silva (Advogado(a)), Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a))

Prazo: 10 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

Com base no estabelecido na Lei Orgânica do TCE, a Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º c/c os arts. 42 e 84, III, requer as seguintes informações referentes ao exercício de 2017: a) Na data base 31/12/2016 quantidade de servidores classificados segundo os seguintes tipos de vínculos: Efetivo; Efetivo e comissionado (pessoal efetivo que ocupa cargo comissionado); Comissionado (pessoal que não é efetivo e ocupa cargo comissionado); A disposição (servidor que está à disposição do órgão); Temporário (servidor que não possui vínculo efetivo e nem ocupa cargo comissionado); Outros (sem incluir estagiário); b) Na data base 31/12/2017 quantidade de servidores classificados segundo os seguintes tipos de vínculos: Efetivo; Efetivo e Comissionado (pessoal efetivo que ocupa cargo comissionado); Comissionado (pessoal que não é efetivo e ocupa cargo comissionado); A disposição (servidor que está à disposição do órgão); Temporário (servidor que não possui vínculo efetivo e nem ocupa cargo comissionado); Outros (sem incluir estagiário); c) Informar, também, o número de servidores (efetivos e/ou comissionados) que se encontravam a disposição de outro órgão em dez/16 e dez/17, indicando se a cessão foi com ônus ou sem ônus. E, finalmente, enviar cópia dos atos de nomeação ou dispensa de pessoal que tenham sido produzidos ao longo de 2017; d) Relação dos contratos em vigor de 01.01 a 31.12.2017; e) Relação das licitações homologadas no período de 01.01 a 31.12.2017; f) Quadro demonstrativo da execução física no período de janeiro a dezembro de 2017 das seguintes AÇÕES: 1602 - Planejamento de engenharia para



obras e serviços de transportes; 4410 - Restauração, pavimentação, manutenção e implantação de rodovias e 4603 - Aquisição e Manutenção de máquinas, equipamentos e veículos.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente de atividade para elaborar projetos executivos de engenharia e arquitetura de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no município de Cajazeiras- PB, bem como: Acompanhamento de todas as licenças em órgão do meio ambiente; Acompanhamento dos projetos junto ao Ministério e FUNASA até a sua aprovação; Copias de todos os projetos (inclusive mídia); Topografia da área de intervenção; Teste do Solo da área de intervenção.

Data do Certame: 19/02/2018 às 08:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Valor Estimado: R\$ 400.502,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [08424/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material Odontológico de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Data do Certame: 19/02/2018 às 10:00

Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Documento TCE nº: [08438/18](#)

Número da Licitação: 00004/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de veículos com motoristas, habilitados e qualificados para prestação dos serviços de transporte de estudantes do Município de Bonito de Santa Fé – PB

Data do Certame: 21/02/2018 às 10:00

Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 416.281,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Documento TCE nº: [08449/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação dos serviços de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas em equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde constantes do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Data do Certame: 19/02/2018 às 08:30

Local do Certame: AV. OLÍVIO MAROJA, 278 - CENTRO - ARAÇAGI/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Documento TCE nº: [08452/18](#)

Número da Licitação: 00012/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, novos, de fabricação Nacional, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Araçagi/PB, exercício 2018.

Data do Certame: 19/02/2018 às 10:00

Local do Certame: AV. OLÍVIO MAROJA, 278 - CENTRO - ARAÇAGI/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Documento TCE nº: [08454/18](#)

Número da Licitação: 00013/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para LOCAÇÃO DE SOFTWARE - "GESTÃO TRIBUTÁRIA", compreendendo: IMOBILIÁRIO, MERCANTIL, RECEITAS DIVERSAS, DÍVIDA ATIVA/OUTROS, conforme informações contidas no Termo de Referência do referido instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.

Data do Certame: 19/02/2018 às 13:00

Local do Certame: AV. OLÍVIO MAROJA, 278 - CENTRO - ARAÇAGI/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Documento TCE nº: [08455/18](#)

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [03967/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Execução de serviços de Locação de Horas de trator de pneus, com grade de arrasto e operador, destinados a atender as atividades da secretaria de Agricultura e Pecuária do Município

Data do Certame: 16/02/2018 às 08:30

Local do Certame: NA SEDE DO MUNICÍPIO NA SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Documento TCE nº: [08336/18](#)

Número da Licitação: 00006/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de urnas funerárias, vestimentas e traslado diversos, destinado a secretaria de Ação Social deste município

Data do Certame: 26/02/2018 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Documento TCE nº: [08341/18](#)

Número da Licitação: 00019/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018

Data do Certame: 19/02/2018 às 09:00

Local do Certame: na sala da CPL - sede Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 170.693,78

Observações: Informações Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [08375/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de estabelecimento comercial tipo Posto para fornecimento de forma parcelada de combustíveis destinados a frota de veículos próprios e locados deste município.

Data do Certame: 19/02/2018 às 08:30

Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Documento TCE nº: [08381/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a Rede Municipal de Ensino.

Data do Certame: 21/02/2018 às 09:00

Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 87.960,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [08407/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Tomada de Preço



Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material escolar, didático, expediente, material esportivo e utensílios domésticos, para atender a demanda em favor de todas as Secretarias Municipais que detenham a necessidade, em especial a Secretaria de Educação
Data do Certame: 22/02/2018 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 412.671,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [08456/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde, exercício 2018.
Data do Certame: 19/02/2018 às 14:00
Local do Certame: AV. OLÍVIO MAROJA, 278 - CENTRO - ARAÇAGI/PB.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Documento TCE nº: [08458/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS
Data do Certame: 19/02/2018 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 194.400,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Documento TCE nº: [08461/18](#)
Número da Licitação: 00033/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES, destinados aos atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e/ou locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2018.
Data do Certame: 08/01/2018 às 08:30
Local do Certame: RUA DR JOÃO PEQUENO - 39 - CENTRO - ALAGOINHA/PB.
Observações: A LICITAÇÃO A QUE SE REFERE O Nº 33/2017, CONSISTE EM AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OS FUNDOS MU

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [08473/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais
Data do Certame: 20/02/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 30.999,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [08474/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB.
Data do Certame: 20/02/2018 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 27.650,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [08476/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Pães que atenderá a todas as Escolas Municipais e as Creches deste Município.
Data do Certame: 20/02/2018 às 11:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 25.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [08477/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.
Data do Certame: 20/02/2018 às 12:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 40.755,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [08478/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Software para atender o sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento e realização dos serviços de atualização do Portal da Transparência.
Data do Certame: 20/02/2018 às 14:00
Local do Certame: sede da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 14.166,63

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [08479/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresas para Execução dos Serviços Funerários com Fornecimento de Ataúdes para atender a população carente desta Prefeitura Municipal de Itabaiana.
Data do Certame: 20/02/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 85.178,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [08482/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Pneus para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes a Prefeitura de Itabaiana e Secretarias.
Data do Certame: 20/02/2018 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 310.846,94

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [08486/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de combustíveis para o fornecimento de gasolina, e lubrificantes destinados ao veículo da Câmara Municipal de Santa Terezinha/PB.
Data do Certame: 20/02/2018 às 16:00
Local do Certame: sede da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 14.914,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [08488/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de um assessor contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, intercâmbio multi-disciplinar, elaboração de balancetes mensais para a Câmara Municipal de Santa Terezinha/PB.
Data do Certame: 02/03/2018 às 14:00



Local do Certame: sede da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 41.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [08489/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atendimento a demanda das Secretarias de Ação Social, Saúde e demais Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé - PB que detenham necessidade
Data do Certame: 22/02/2018 às 11:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 326.960,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [08494/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Horas Máquina com Trator de Pneu para corte de terras destinadas as atividades da Secretaria de Agricultura deste Município
Data do Certame: 19/02/2018 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 47.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [08495/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Motocicletas, destinadas as Secretarias de Saúde e Educação do Município de Conceição/PB, conforme Termo de Referência
Data do Certame: 19/02/2018 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [08498/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DA SAÚDE
Data do Certame: 15/02/2018 às 08:30
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [08500/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria técnica em processamento de dados de sistemas/programas nas áreas de Assistência Social, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social
Data do Certame: 15/02/2018 às 10:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [08501/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FRETAMENTO DE VEÍCULOS
Data do Certame: 15/02/2018 às 11:30
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [08508/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinado ao preparo da merenda escolar de rede municipal de ensino

e para a manutenção dos programas, ações e atividades de outras secretarias da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB
Data do Certame: 09/02/2018 às 08:30
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [08514/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis (hortifrúti e carnes), destinado ao preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino e para a manutenção dos programas ações e atividades de outras secretarias da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB
Data do Certame: 09/02/2018 às 10:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [08515/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos, destinados ao abastecimento da farmácia básica do Município de Pombal
Data do Certame: 19/02/2018 às 08:30
Local do Certame: Departamento de Licitação
Valor Estimado: R\$ 3.188.630,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [08516/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data do Certame: 21/02/2018 às 13:30
Local do Certame: Departamento de Licitação
Valor Estimado: R\$ 79.135,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [08523/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de KIT enxoval para recém-nascidos
Data do Certame: 19/02/2018 às 08:30
Local do Certame: sala das sessões

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [08524/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: seleção de pessoa física ou jurídica para serviços de locação de transporte de estudantes.
Data do Certame: 19/02/2018 às 09:30
Local do Certame: Sede do Governo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [08543/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de peças e acessórios, através do maior desconto percentual, destinada a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB
Data do Certame: 09/02/2018 às 13:30
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [08548/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Data do Certame: 19/02/2018 às 10:30



Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 CABEDELÓ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [08550/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO
Data do Certame: 23/02/2018 às 10:30
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 CABEDELÓ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [08559/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a elaboração das refeições servidas na merenda escolar das creches e escolas municipais durante o ano letivo de 2018.
Data do Certame: 28/02/2018 às 09:00
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Valor Estimado: R\$ 267.836,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [08567/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ PB
Data do Certame: 20/02/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ PB
Valor Estimado: R\$ 745.529,13

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [08568/18](#)
Número da Licitação: 00382/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
Data do Certame: 23/02/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - GELIC

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [08573/18](#)
Número da Licitação: 16161/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: RECARGA DE: "BOTIÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL)", PARA ATENDER AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 26/02/2018 às 09:00
Local do Certame: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [08574/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA UPA 24h DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
Data do Certame: 23/02/2018 às 09:00
Local do Certame: Departamento de Licitação
Valor Estimado: R\$ 38.165,55

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [08582/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Insumos para Laboratório, para atender às necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo - LACEN e Laboratório do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa
Data do Certame: 27/02/2018 às 08:30
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [08599/18](#)
Número da Licitação: 00420/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA
Data do Certame: 21/02/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [08601/18](#)
Número da Licitação: 00406/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa de capacitação para ministrar curso na área de Artefatos de Concreto
Data do Certame: 22/02/2018 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - GELIC

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [08608/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material permanente, para atender às necessidades dos laboratórios: LACEN e Laboratório do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa
Data do Certame: 27/02/2018 às 10:30
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo
Documento TCE nº: [08611/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURA, VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 21/02/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 290.925,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [08624/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para uso da frota de veículos e equipamentos oficiais do Município de Natuba - PB.
Data do Certame: 19/02/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba - Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 1.613.170,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [08631/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para, implantação e execução do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PIGRS e o gerenciamento e execução das atividades de limpeza urbana municipal, nos termos das leis federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Política Nacional de saneamento básico e a lei nº 12.305 de 2010, que estabeleceu e Política nacional de resíduos sólidos.



Assessoria à Cooperativa de Catadores e ao consórcio intermunicipal de Resíduos Sólidos

Data do Certame: 15/02/2018 às 09:00

Local do Certame: Setor de Licitação sede da Prefeitura

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sossêgo

Documento TCE nº: [08650/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 21/02/2018 às 14:00

Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 321.264,30

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Soledade

Documento TCE nº: [08671/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ RUFINO DE CARVALHO (2ª ETAPA) E PARTE DA RUA JOSÉ HERMENEGILDO SOUTO (2ª ETAPA), MUNICÍPIO DE SOLEDADE. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE COM A CEF Nº 1043860-06, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 22/02/2018 às 08:00

Local do Certame: IPSOL

Valor Estimado: R\$ 498.740,07

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Montadas

Documento TCE nº: [08696/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL COM ABRANGÊNCIA NA REGIÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DIRETO DO MUNICÍPIO PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, TV, PNAFLETOS E OUTDOORS

Data do Certame: 21/02/2018 às 14:00

Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação

Documento TCE nº: [08721/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gás de cozinha recarga 13 kg - GLP e água mineral recarga 20 litros, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado as Secretária deste município

Data do Certame: 18/01/2018 às 12:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [08730/18](#)

Número da Licitação: 00005/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DESTA MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS E/OU SIMILARES E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO

Data do Certame: 21/02/2018 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Documento TCE nº: [08743/18](#)

Número da Licitação: 00020/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE

COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018

Data do Certame: 20/02/2018 às 08:00

Local do Certame: na sala da CPL - sede Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 131.191,98

Observações: Informações Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [08758/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias conforme termo de referência anexo I do edital

Data do Certame: 16/01/2018 às 09:30

Local do Certame: prefeitura municipal de desterro

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [08778/18](#)

Número da Licitação: 00009/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E SUAS RECARGAS DE FORMA PARCELADA, PARA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS SUAS SECRETARIAS.

Data do Certame: 22/02/2018 às 09:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Matinhas

Documento TCE nº: [08799/18](#)

Número da Licitação: 00005/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 21/02/2018 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Matinhas

Observações: www.matinhas.pb.gov.br

Jurisdição: Câmara Municipal de Bayeux

Documento TCE nº: [08812/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

Data do Certame: 16/02/2018 às 07:00

Local do Certame: AV. LIBERDADE, 3445 - CENTRO - BAYEUX/PB

Valor Estimado: R\$ 55.424,65

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/01/2018:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mulungú

Documento TCE nº: [05368/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Locação mensal de veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias deste Município.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/01/2018:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [05575/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAPA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/01/2018:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [05586/18](#)

Número da Licitação: 00017/2018



Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/01/2018:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Documento TCE nº: [05907/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de fardamentos diversos, destinados aos alunos da rede municipal de ensino deste município
